



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Antônio Aguiar
[Signature]

[Signature]

ATA N.º23/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020:

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram dezoito horas e trinta minutos, verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:

O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou se já tinha sido feita alguma diligência, junto dos proprietários da moradia que se encontra em ruína na entrada da vila, perto do Pórtico, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que a moradia tinha sido



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

vendida, recentemente e que os novos proprietários já tinham sido alertados para o perigo de desmoronamento.-----

----- **Intervenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio:** -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que foi divulgada a construção da ERPI no Pombalinho, mas que não ficou nenhuma verba inscrita para o efeito no Orçamento 2021 e quis saber qual tinha sido a conclusão da reunião com a Casa do Povo do Pombalinho sobre o valor da parte não comparticipada.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que a parte não comparticipada não vai ser paga, nem pela Câmara Municipal, nem pela Junta de Freguesia do Pombalinho e que deverá ser celebrado um contrato programa com a Segurança Social que permita subsidiar a Casa do Povo do Pombalinho no pagamento dos juros. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que poderia ser a situação adequada para permitir o apoio da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Vice-Presidente disse que a ERPI será uma mais-valia para os mais idosos, mas também para os mais jovens, com a criação de postos de trabalho. -----

----- **Justificação da ausência do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho:**

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara justificou a ausência do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho que não pode comparecer à presente reunião ordinária do Executivo Municipal, por motivos pessoais imprevistos.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 29 de outubro de 2020, uma vez que a mesma tinha sido enviada, digitalmente a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada por unanimidade e, ao abrigo do n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, sem a participação do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 208.963,32€ (Duzentos e oito mil novecentos e sessenta e três euros e trinta e dois cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 145.999,83€ (Cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove euros, oitenta e três cêntimos);-----

----- Operações não Orçamentais: 62.963,39€ (Sessenta e dois mil novecentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Relatório de acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã referente ao 3.º trimestre de 2020 - Tomada de conhecimento:** -----

----- Foi presente à Câmara o Relatório de Acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã referente ao 3.º trimestre de 2020.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã referente ao 3.º trimestre de 2020. -----

----- **2 - Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2021.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9241, datada de 3 de novembro de 2020, sobre a Taxa de Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) a aplicar, durante o ano de 2021. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que concordava com a informação em apreço, porque, em tempo de pandemia, não faria sentido aumentar a taxa de derrama.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º5/2004, de 10 de fevereiro, fixar a Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) em 0,25%, durante o ano de 2021, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **3 - Proposta de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2021:**



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9257, datada de 3 de novembro de 2020, sobre a de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano de 2021.-----

----- Sob proposta do Excelentíssimo Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação no ano de 2021 das seguintes taxas sobre imóveis: aos prédios urbanos em 0,35%, aos prédios rústicos em 0,8% e aos prédios devolutos em 30%, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 4 - Proposta de valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente a aplicar em 2021:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9244, datada de 3 de novembro de 2020, sobre o valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente, a aplicar no ano de 2021. -----

----- Relativamente aos imóveis destinados a habitação própria e permanente, sob proposta do Excelentíssimo Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de IMI em 20,00€ para os agregados familiares com um dependente, em 40,00€ para os com dois dependentes e em 70,00€ para os com três ou mais dependentes, durante o ano de 2021, bem como submeter estes valores à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 5 - Proposta de Taxa de Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar em 2021: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9231, datada de 3 de novembro de 2020, sobre a taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar, durante o ano de 2021.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, fixar a taxa variável de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) em 5%, durante o ano de 2021, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 6 - Proposta de Taxa de Derrama a aplicar em 2021: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9375, datada de 6 de novembro de 2020, sobre a Taxa de Derrama a aplicar, durante o ano de 2021. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e de acordo com o art.º18.º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, no ano de 2021, fixar a Taxa de Derrama em 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios até aos 150.000,00€, e em 1,2% sobre o lucro tributável em sede de IRC, para os restantes sujeitos passivos, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 7 - Relatório de observância do direito de oposição: -----

----- Foi presente à Câmara o Relatório de Observância do Direito de Oposição. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio quis saber se a questão da assinatura do contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal da Golegã na Junta de Freguesia do Pombalinho para o ano de 2020 já tinha sido ultrapassada, tendo a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que a assinatura tinha sido feita no mês de setembro.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou a quem se deveriam dirigir os munícipes quando fosse necessário reparar com massas asfálticas os buracos nas estradas e com cimento as valetas, tendo a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque respondido que essa era uma competência própria das juntas de freguesia.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio referiu que era mais correto e mais claro haver no Contrato de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia, uma alínea onde constasse que poderia haver troca de verbas entre diferentes rúbricas desse documento. ----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Observância do Direito de Oposição e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.-----

----- 8 - Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021: -----

----- A proposta do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021 apresenta, tanto na parte da receita



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

como da despesa, o valor de 9.039.622,00€ e as Grandes Opções do Plano apresentam um financiamento no valor total previsto para o ano de 2021 de 3.685.912,00€. Nos termos do art.º 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi assegurado às minorias representadas na Assembleia Municipal da Golegã, o direito de serem, previamente auscultadas sobre a proposta dos referidos documentos, antes mesmo de serem apreciados e votados pelo Executivo Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se o montante do limite de endividamento para o ano de 2019 que consta no Orçamento está errado, tendo a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que de deve ao facto de em 2020 se ter saído do POCAL e entrado no SNC-AP. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio referiu que no Orçamento 2020 ficou inscrita uma verba de cerca de 110.000,00 euros para as três freguesias e que no Orçamento para 2021 só estão previstos 98.000,00 euros, querendo saber se houve alguma redução no apoio às freguesias, tendo a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que não houve nenhum corte no apoio às freguesias. -----

----- Quanto à rubrica “ Arruamentos e obras complementares” o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que no Orçamento 2020 tinha ficado inscrito o montante de 88.000,00 euros e no Orçamento 2021 só estão inscritos 40.000,00 euros e quis perceber o motivo da diminuição do valor, tendo a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que em 2020 havia mais dívida e mais execução.-----

----- Quanto à rubrica “ Equipamento e informático e software ” o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que ficou inscrita uma verba de 200.000,00 euros que, na sua opinião não têm justificação, tendo a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, respondido que a CMG apresentou uma candidatura para aquisição de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Supra
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

computadores para os alunos, tendo que ficar a rubrica inscrita no Orçamento 2021, para não se perder a oportunidade de um financiamento a 100%.-----

----- Quanto à verba inscrita em Orçamento para a requalificação do Largo da Praça na Azinhaga, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que concordava com a alteração de 30.000,00 para 105.000,00 euros uma vez que considerou sempre insuficiente aquela verba inscrita no Orçamento para 2020.

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que o seu sentido de voto seria o da abstenção, e que lhe apraz a redução da dívida, bem como a melhoria do prazo médio de pagamento a fornecedores. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio considera que, apesar de conter aspetos positivos, a proposta de Orçamento para 2021 continuar a revelar insuficiências sobretudo por não considerar investimentos na Freguesia de Pombalinho e nos lugares de Mato de Miranda e Casal Centeio. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Rodrigues Terré e com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **9 - Mapa de Pessoal do Município da Golegã para o ano de 2021:** -----

----- No uso da competência prevista no art.º 37.º em conjugação com a alínea ccc) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã apresentou uma proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2021 que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021. -----

----- O Senhor Vereador Luís Filipe Santana Júlio perguntou se ia ser preenchida a vaga par contratação de um electricista, tendo a tendo a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque respondido que, no início do ano, todos os processos



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

estavam na fase de elaboração das listas de ordenação, mas que devido à pandemia não se pode avançar.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2021 com as respetivas alterações, que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, bem como apresentá-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 10 – Proposta de atualização de tarifários no serviço de abastecimento de águas, saneamento e resíduos sólidos urbanos:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9344, datada de 5 de novembro de 2020, sobre a proposta de atualização de tarifários no Serviço de Abastecimento de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou se o valor que estava a ser cobrado era inferior ao devido, tendo a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que o valor cobrado era inferior aos custos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a atualização dos tarifários no Serviço de Abastecimento de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2021, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 11 - Alteração da delimitação da ARU07 Pombalinho: -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 19, datada de 9 de novembro de 2020, sobre a Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pombalinho. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que o que era mais problemático era o facto da freguesia do Pombalinho continuar a estar integrada no PDM de Santarém.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) 07 do Pombalinho,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

nos termos do n.º6 do artigo 13.º (Aprovação e alteração) do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei n.º32/2012, de 14 de agosto. -----

----- **12 - Atribuição de denominação às Piscinas Municipais da Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9400, datada de 9 de novembro de 2020, sobre a atribuição de denominação às Piscinas Municipais da Golegã.-----

----- O Excelentíssimo Presidente referiu a ação extraordinária do Senhor Eng.º Carlos Melancia de Sousa Cachado no apoio técnico e logístico na criação da DOUA e que, também tinha lutado imenso pela construção das Piscinas Municipais Cobertas, achando de justiça que o referido equipamento tivesse o seu nome.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que é generoso e grato quando as pessoas são homenageadas em vida.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, atribuir às Piscinas Municipais Cobertas da Golegã o nome do Senhor Engenheiro Carlos Melancia de Sousa Cachado. -----

----- **13 - Alteração do trânsito na Rua D. Elisa Bonacho na Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 17, datada de 9 de novembro de 2020, sobre a alteração do trânsito na Rua D. Elisa Bonacho na Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a alteração da circulação do trânsito e do estacionamento na Rua D. Elisa Bonacho na Golegã. -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que a circulação do trânsito se faça no sentido da Rua José Farinha Relvas para a Rua D. Margarida Relvas. -----

----- **14 - Pedido de pagamento de água em prestações:** -----

----- **14.1 - Código 810 / área 105 / número 35200:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9299, datada de 4 de novembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 810, área 105, número 35200.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 810, área 105, número 35200, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 17,45€ cada, acrescidas do valor de juros demora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **14.2 - Código 983886 / área 201 / número 24452:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9302, datada de 4 de novembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983886, área 201, número 24452.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar a o pagamento da dívida referente ao código 983886, área 201, número 24452, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 154.91€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **14.3 - Código 1641 / área 106 / número 20100:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9303, datada de 4 de novembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 1641, área 106, número 20100.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 1641, área 106, número 20100, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 40,00€ cada e a sexta no valor de 69,24€, acrescidas do valor de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

novembro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. ----

----- **14.4 - Código 982251 / área 102 / número 12250:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9311, datada de 4 de novembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 982251, área 102, número 12250.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar a o pagamento da dívida referente ao código 982251, área 102, número 12250, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 40,00€ cada e a sexta no valor de 53,61€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **14.5 – Código 2283 / área 102 / número 6435:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9360, datada de 6 de novembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 2283, área 102, número 6435.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar a o pagamento da dívida referente ao código 2283, área 102, número 6435, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 30,00€ cada e a sexta no valor de 27,04€, acrescidas do valor de juros à data da aprovação do plano, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **14.6 - Código 632 / área 202 / número 13066:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9369, datada de 6 de novembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 632, área 202, número 13066.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 632, área 202, número 13066, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 40,00€ cada e a sexta no valor de 290,59€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 14.7 - Código 984454 / área 106 / número 1970: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9370, datada de 6 de novembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984454, área 106, número 1970.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar a o pagamento da dívida referente ao código 984454, área 106, número 1970, em três prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras no valor de 20,00€ cada e a terceira no valor de 20,05€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 14.8 - Código 881 / área 106 / número 1700: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9371, datada de 6 de novembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 881, área 106, número 1700.--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 881, área 106, número 1700, em seis prestações mensais e sucessivas,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

sendo as cinco primeiras no valor de 20,00€ cada e a sexta no valor de 4,14€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **14.9 - Código 1591 / área 106 / número 1600:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9372, datada de 6 de novembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 881, área 106, número 1600.--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar a o pagamento da dívida referente ao código 1591, área 106, número 1600, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 20,00€ cada e a sexta no valor de 71,73€, acrescidas do valor de juros à data da aprovação do plano, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **14.10 - Código 2102 / área 102 / número 6808:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9373, datada de 6 de novembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 2102, área 102, número 6808.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 2102, área 102, número 6808, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 30,25€ cada, acrescidas do valor de juros à data da aprovação do plano, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **14.11 – Código 983841 / área 106 / número 4050 e Código 822 / área 107 / número 4400:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1591, datada de 6 de novembro de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente aos códigos 983841, área 106, número 4050 e 822, área 107, número 4400.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar a o pagamento da dívida referente aos códigos 983841, área 106, número 4050 e 822, área 107, número 4400, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 40,00€ cada e a sexta no valor de 71,80€, acrescidas do valor de juros à data da aprovação do plano, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de novembro de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **15 - Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior - ano letivo de 2020/2021:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9398, datada de 9 de novembro de 2020, sobre a atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior, no ano letivo de 2020/2021.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar o pagamento das Bolsas de Estudo, para o ano letivo de 2020/2021. -

----- **16 - Atribuição de Bolsas de Mérito aos alunos do Ensino Superior - ano letivo de 2020/2021:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9399, datada de 9 de novembro de 2020, sobre a atribuição de Bolsas de Mérito aos alunos do Ensino Superior, no ano letivo de 2020/2021.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Mérito aos Alunos do Ensino Superior e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar o pagamento das Bolsas de Mérito, para o ano letivo de 2020/2021. -



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- 17 - Candidatura ao apoio complementar na aquisição de medicamentos -----

----- Processo MED6/2020: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9329, datada de 5 de novembro de 2020, sobre o processo MED 6/2020.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 6/2020 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º do referido regulamento. -----

----- 18 - Rancho Folclórico da Golegã -----

----- Pedido de apoio financeiro -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9005, datada de 27 de outubro de 2020, sobre o pedido de apoio financeiro solicitado pelo Rancho Folclórico da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar e conceder ao Rancho Folclórico da Golegã um apoio financeiro no montante de 715,00€. -----

----- 19 - Santa Casa da Misericórdia da Golegã / Auditório Eng.º Ricardo Magalhães -

----- Pedido de isenção das taxas municipais: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9004, datada de 27 de outubro de 2020, sobre o pedido de isenção solicitado pela Santa Casa da Misericórdia da Golegã referentes à utilização do Auditório Eng.º Ricardo Magalhães.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à utilização do Auditório Eng.º Ricardo Magalhães no próximo dia 30 de novembro, entre as 20h 30m e as 23h e 30m.-----

----- 20 - Clube Desportivo em Movimento: -----

----- 20.1 – Pedido de isenção das taxas municipais referentes à utilização das Piscinas Municipais: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara uma informação, datada de 14 de outubro de 2020, sobre o pedido de isenção solicitado pelo Clube Desportivo em Movimento referente à utilização das Piscinas Municipais Cobertas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Clube Desportivo em Movimento do pagamento das taxas municipais referentes à utilização das Piscinas Municipais Cobertas.-----

----- **20.2 - Pedido de cedência das instalações do antigo Jardim de Infância da Azinhaga:** -----

----- Foi presente à Câmara um pedido do Clube Desportivo em Movimento, datado de 30 de setembro de 2020, para a cedência das instalações do antigo Jardim de Infância da Azinhaga.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.-----

----- **21 - Junta de Freguesia do Pombalinho** -----

----- **Pedido de apoio:** -----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 9, datado de 28 de outubro de 2020, com um pedido de apoio financeiro para a colocação de um conjunto de azulejos na frente da Fonte Barão de Almeirim. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que estava contra um projeto no qual não se revia e que, existindo a vontade de homenagear o Barão de Almeirim que essa homenagem deveria ser feita com dignidade. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que a Câmara devia contribuir os 1.800,00 euros solicitados pela Junta de Freguesia do Pombalinho, mas primeiro para a preservação do património (utensílios agrícolas) disperso no espaço traseiro da Fonte Barão de Almeirim e para a conclusão do Museu Rural de Ar Livre, que foi um compromisso com a população do Pombalinho. Mais considerou o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio que a Câmara Municipal da Golegã poderia prestar uma ajuda neste aspeto, uma vez que o Executivo da Junta de Freguesia do Pombalinho tem tido nos últimos três anos, uma atitude “criminosa” de deixar apodrecer os equipamentos em madeira, sem sequer os proteger das chuvas de inverno. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio apresentado pela Junta de Freguesia do Pombalinho, por estar em causa o desvirtuar de uma construção representativa da arquitetura rural dos anos 50. -----

----- 22 - Doações à Biblioteca José Saramago: -----

----- 22.1 - Doação de filmes: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9002, datada de 27 de outubro de 2020, sobre a doação de filmes à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- 22.2 - Doação de livros: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9015, datada de 27 de outubro de 2020, sobre a doação de livros à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- 22.3 - Doação de livros: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9107, datada de 29 de outubro de 2020, sobre a doação de livros à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- 22.4 - Doação de livro: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9345, datada de 5 de novembro de 2020, sobre a doação de um livro à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- 23 - Aprovação de deliberações em minuta:-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produza, efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6.1, 6.2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 12.1, 12.2 e 12.3. -----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

[Handwritten signature: José Veiz Malg]

A Assistente Técnica:

[Handwritten initials]